

Projeto de Lei n.º 244/XIII/1.ª

6.ª Alteração à Lei n.º 108/91, de 17 de Agosto, Lei do Conselho Económico e Social, de modo a incluir no Plenário dois representantes dos reformados, aposentados e pensionistas

(Grupo Parlamentar do CDS-PP)

– Nota Crítica da CIP –

1.

O Projeto de Lei em referência (doravante PL), visa acrescentar, à atual composição do Conselho Económico e Social (doravante CES), constante do n.º 1 do artigo 3º da Lei n.º 108/91, de 17 de agosto, na redação em vigor (doravante Lei do CES), *“Dois representantes dos reformados, aposentados e pensionistas portugueses;”*.

De acordo com a *“Exposição de Motivos”* do PL em apreço, o CDS-PP entende que *“hoje em dia, não tem assento no Plenário do Conselho Económico e Social nenhuma organização representativa dos reformados, aposentados e pensionistas.”*

Contemplar a proposta acima referida implicaria alargar o Plenário do CES.

In concreto, tal alargamento não tem razão suficientemente sustentável que o suporte.

É que, ao contrário do que diz o CDS-PP no texto supratranscrito, **os aposentados, pensionistas e reformados, já têm hoje voz no CES, mormente pelas Centrais Sindicais, as quais representam os trabalhadores através de oito membros com assento no Plenário deste órgão** – v. alínea d) do n.º 1 do artigo 3º da Lei do CES.

Daí a discordância da CIP sobre o teor do PL em análise e projeto de alteração legislativa que, através deste, se intenta concretizar.

2.

Os autores do PL apresentam, porém, uma extensa “*Exposição de motivos*”, de onde sobressai um quadro bastante negativo da situação demográfica, nacional e europeia, no que respeita quer à natalidade quer ao envelhecimento da população.

Neste âmbito, é de destacar que, desde há muito tempo, também a CIP se encontra confrontada com essa mesma preocupação, tal como se encontra bem refletido na subscrição, em sede de Concertação Social, juntamente com o Governo e a maioria dos Parceiros Sociais, de dois acordos: o “*Acordo sobre as Linhas Estratégicas de Reforma da Segurança Social*”, de 10 de julho de 2006, e o “*Acordo sobre a Reforma da Segurança Social*”, de 10 de outubro desse mesmo ano.

Em ambos os Acordos são reconhecidas as pressões que o processo de envelhecimento populacional, a redução insustentável da taxa de natalidade, o aumento progressivo da carreira contributiva (amadurecimento do sistema) e o crescimento das pensões a ritmo superior ao das contribuições, exercem sobre a sociedade e o mercado de trabalho, em geral, e a sustentabilidade financeira da Segurança Social, em particular.

Neste âmbito, é de realçar que a CIP, já em 2006, aquando das citadas discussões sobre a reforma da Segurança Social, solicitou ao Governo a apresentação de uma verdadeira estratégia de promoção da natalidade em Portugal.

Trata-se de uma temática muito importante para a Confederação, dado que a matéria da natalidade tem, em diferentes domínios, um forte e decisivo impacto sobre o futuro desenvolvimento social e económico do país e reflete-se, naturalmente, nas empresas.

Creemos, naturalmente, que idêntico exercício se impõe relativamente ao envelhecimento demográfico, mormente tendo em conta a realidade socioeconómica e empresarial do País.

Neste aspeto, em particular, concordamos com o CDS-PP, quando afirma, na mesma “*Exposição de motivos*”, que:

“(...) importa garantir da existência de mecanismos efetivos de proteção que salvaguardem e atendam às particularidades, riscos e fragilidades dos mais idosos.

Muitos destes idosos são pessoas que, devido à sua especial suscetibilidade, necessitam de uma proteção especial e reforçada, quer seja em termos sociais, económicos, de saúde ou de justiça.

Estes caminhos fazem-se através de políticas integradas de longo prazo que passam por diversas áreas, tais como saúde, formação, voluntariado, justiça e emprego, onde todos os agentes, querem sejam legislativos ou executivos, devem estar envolvidos. (sublinhado nosso).

Ora, tais medidas, que a CIP se encontra disponível para analisar, devem, portanto, ter um âmbito mais vasto e compreensivo do envelhecimento do País.

Aguardamos, assim, os estudos e iniciativas do CDS-PP neste domínio.

13.julho.2016